

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

DISPENSA LICITAÇÃO NR 25/2022
UASG 160019
EMPENHO – 000300

ASSUNTO

Nr.....

SALC - H Gu T

2022

Interessado: Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REANIMADOR MANUAL).

Anexos: - Proc Adm N° 64597.007553/2022-27

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

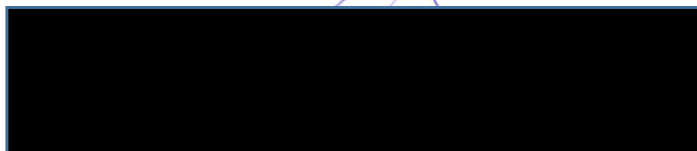


MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE AUTUAÇÃO

1. Processo autuado sob o nº 64597.007553/2022-27, que trata da realização de Processo Dispensa Eletrônica nº 25/2022, para **Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Saúde para o HGuT**, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Tabatinga/AM, 23 de dezembro de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA



DIEEx nº 72-Sec Ap Tec/Div Adm/S Dir
Dispensa de Licitação nº 25/2022
NUP/NUD: 64597.007553/2022-27

Tabatinga, AM, 23 de dezembro de 2022.

Do Ch da Seção de Mnt e Apoio de Instalações e Equipamentos

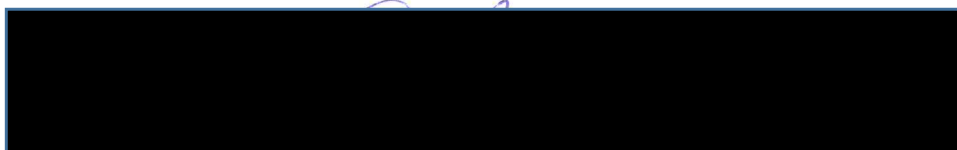
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de Aqs de Material Permanente – Equipamentos de Saúde para o Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT).

Anexos:

- Formalização de Demanda;
- Gerenciamento de Risco;
- Relatório da Pesquisa de Preços;
- Mapa comparativo;
- Pesquisa de Preços;
- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar; e
- Motivação da Dispensa de Licitação

Fazendo uso das atribuições constantes no Art. 29 da Portaria C Ex nº 1.555, de 9 JUL 2021 (RAE), visando à futura **Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Saúde** para o Hospital de Guarnição de Tabatinga - HGuT, solicito autorização para abertura de processo licitatório.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000

E-mail: apoiotecnicohgut@gmail.com

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
(Processo Administrativo nº 64597.007553/2022-27)**

Órgão: Hospital de Guarnição de Tabatinga	
Setor Requisitante: Seção de Manutenção e Apoio de Instalações e Equipamentos	
Responsável pela demanda: BARBARA LUIZA CAVALCANTE LOPES – 2º Tenente	
Email: apoiotecnicohgut@gmail.com	Telefone: (92) 98216-6262

1. Justificativa da necessidade da aquisição do material considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando que a Divisão de Apoio Técnico tem por atribuição adquirir materiais permanentes de uso hospitalar, capazes de contribuir para solucionar a maioria dos problemas de saúde da população, mediante uma aquisição racional de equipamentos de média e alta complexidade, estratégicos, eficazes e seguros. Sabendo disso, a aquisição de equipamentos médicos para o atendimento em saúde pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos no HGuT. A aquisição de material permanente de uso hospitalar é fundamental para garantir o funcionamento dos diversos setores do hospital, por isso o processo de aquisição se torna fundamental para garantir a disponibilidade de equipamentos de média e alta complexidade as unidades de atendimento, visando a garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico tanto pelo SUS, quanto à família militar, assim favorecendo a recuperação dos pacientes deste hospital.

A gestão adequada do material permanente de uso hospitalar tem implicações técnicas, econômicas e estratégicas, pois para o seu desempenho há requisitos específicos, de qualidade e eficácia, tendo como meta a necessidade do corpo clínico



na escolha da melhor opção de equipamentos disponíveis. Os quantitativos necessários a serem licitados registrados no Termo de Referência foram estimados a partir do levantamento do corpo clínico e demais seções do hospital, envolvidas tecnicamente e diretamente no apoio aos pacientes bem como a observação de itens já existentes em bom uso e inseridos no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) do Exército Brasileiro, considerando a estimativa de uso e durabilidade, acrescidos de uma margem de segurança, de forma que é uma previsão de uso para o ano de 2023 em diante, seja na ampliação ou na manutenção da capacidade de atendimento. Sendo assim, foram realizadas as devidas adequações à atual realidade desta Organização Militar de Saúde, de forma a ampliar sua capacidade de atendimento e as demandas do crescimento populacional de Tabatinga. Os itens em desuso foram suprimidos e inclusos novos itens, a fim de ampliar o apoio técnico-profissional por esta equipe de planejamento ao solicitado pelo corpo clínico. O sucesso do processo licitatório viabilizará a prestação de Assistência Médica deste hospital, equipamentos necessários para apoio ao tratamento dos pacientes, evitando o encaminhamento para outras unidades de saúde não conveniadas, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HGuT.

O Hospital de Guarnição de Tabatinga é referência na região do Alto Solimões, particularmente para a cidade de Tabatinga, que está localizada na fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, onde presta atendimento para pacientes críticos e semicríticos. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Hospital de Guarnição de Tabatinga, especificamente em atendimento ao Planejamento Estratégico nº 1: **Otimizar a assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes**, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas e aos estrangeiros residentes na faixa da tríplice fronteira; bem como ao item nº 2 do Plano Estratégico Organizacional do HGuT: Racionalizar e modernizar o sistema de Gestão, a estrutura organizacional e os recursos disponíveis, bem como aumentar a efetividade na gestão do bem público.



2. Quantidade de material a ser adquirida.

Os quantitativos foram definidos de acordo com o levantamento do corpo clínico e demais seções do hospital em vista dos atendimentos à população desta Organização Militar de Saúde, de modo a compor o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) 22/23, conforme Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 46/2022.

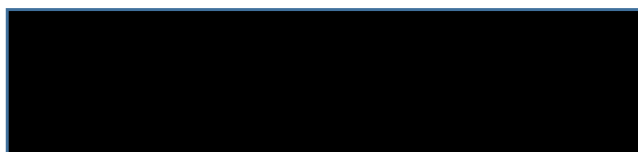
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.

A previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do item objeto desta Dispensa de Licitação depende de fatores tais como: tempo necessário para que o Dispensa seja operado. O prazo de entrega dos bens é de (60) sessenta dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

Entretanto, deve-se ressaltar a atual situação econômica do Brasil no sentido de contingenciamento dos recursos orçamentários; o que influencia na priorização das unidades gestoras que receberão os créditos. Sendo assim, o início das aquisições dos itens objeto desta Dispensa de Licitação fica condicionada, também, ao descontingenciamento de créditos na Natureza de Despesa 449052.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Tabatinga, AM, ____ de _____ de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA



GERENCIAMENTO DE RISCO
Dispensa de Licitação Nº 25/2022
Processo Administrativo nº 64597.007553/2022-27

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.
- 1.2. Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Responsável da Contratação.
- 1.3. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:
 - I - Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
 - II - Avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
 - III - Tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
 - IV - Para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e
 - V - Definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.
- 1.4. Entende-se por ação **preventiva**, ações a serem tomadas, com base nas causas dos riscos, de forma a evitar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos.
- 1.5. Em contrapartida, as **ações de contingência**, são aquelas adotadas quando o evento negativo já ocorreu (materialização do risco) e visam minimizar o impacto da ocorrência.

2. RISCOS

Risco 1 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Não será possível a aquisição, acarretando prejuízo para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelas equipes de militares e funcionários civis que servem dentro deste hospital.			



Ação Preventiva	Responsável
Intensificar a ligação com os Órgãos descentralizadores de recursos.	Diretor/ Ch da Divisão de Apoio Adm
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Diretor/ Ch da Divisão de Apoio Adm

Risco 2 – Entrega fora do prazo			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
A falha de entrega do material poderá acarretar prejuízos financeiros assim como dependendo do material da falta de atendimento aos pacientes que necessitem dos serviços advindos da necessidade da falha de compromisso da empresa conforme Termo de Referência.			
Ação Preventiva	Responsável		
Requisitante sempre solicitar após o recebimento do empenho do fornecedor, que seja apresentado via e-mail, as notas geradas sobre a NE e por conseguindo o bilhete de despacho para a entrega.	Seção Requisitante		
Ação de Contingência	Responsável		
Intensificar a ligação com os fornecedores eventualmente vencedores do certame, pedir sempre que possível a nota de embarque/transferências do bem, ou nota de rastreio, inclusive notificação formal em caso de atraso, para que seja verificada se há de fato justificativas plausíveis pelo atraso. Após apuração analisar se é melhor aplicar sanções administrativas, chamando o próximo fornecedor.	Seção Requisitante / Comissão de Recebimento		

Risco 3 – Especificação insuficiente para dos materiais		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média () Alta
Dano		
Materiais sendo fornecidos de forma que não abranjam todas as necessidades institucionais.		
Ação Preventiva	Responsável	
Revisão da descrição de cada item, assim como, revisão das cláusulas de obrigações da contratada e forma de entrega dos materiais.	Equipe/Responsável pelo Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência	Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantagem na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe/Responsável pela Fiscalização e Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 4 – Contratada não cumprir com as obrigações de contratação			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Material sendo entregue fora do prazo ou não entregar os bens a qual venceu em certame, impacta negativamente nos serviços de atendimento aos usuários prestados por esta Organização Militar de Saúde (OMS).			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração do termo de referência em especial à descrição quanto ao prazo de entrega mais detalhado possível de forma que a empresa contratada saiba exatamente o que deve ser entregue e o tempo para entregar após a solicitação. Observando o princípio da economicidade.		Equipe/Responsável do Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Sanção Administrativa da contratada conforme Art. 155 e 156 da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.		Seção de Apoio Técnico	

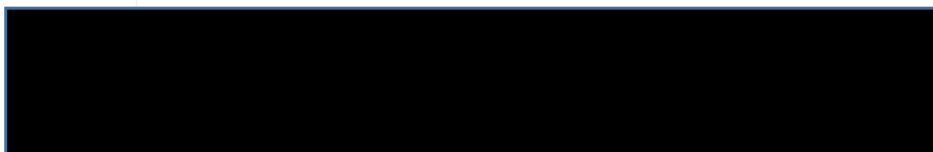


Risco 5 – Contratada fornecer material de baixa qualidade			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
A utilização de material de baixa qualidade interfere na garantia do mesmo. Ou seja, sua durabilidade fica comprometida, fazendo com que seja necessária a realização do serviço novamente. Ferindo, assim, os princípios da eficiência e economicidade.			
Ação Preventiva		Responsável	
Adicionar no Termo de Referência um parágrafo, contendo sobre a qualidade dos materiais dos quais a contratada deve dispor para a entrega.		Responsável do Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Notificação da empresa por entrega de material não condizente com as descrições contidas no TR. E, se necessário, sanção administrativa da contratada conforme Art. Art. 155 e 156 da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.		Seção de Apoio Técnico	

3. MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA				
	MÉDIA			RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05	RISCO 02
	BAIXA			RISCO 01	
			BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO					

Tabatinga/AM, ____ de _____ de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97)3412-5251- 3412-5404 - E-mail: spaphgut@gmail.com



**RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NR
64597.007553/2022-27**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – ME.

1. OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material permanente – equipamentos médicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: 23 de dezembro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (x) Menor preço () Outra

4. FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante / (Nome/UASG)	Empenho / Licitação	Preço unit. R\$
-	-	-	-	-	-



e por Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Os preços são com base no valor de mercado atualmente, conforme orienta a instrução normativa, no entanto vale ressaltar que o HGuT está em uma localidade geográfica ao município de Tabatinga – AM que está localizado na Região do Alto Solimões distante cerca de 1.000 Km de Manaus – AM, em linha reta e cerca de 1.600 km por via fluvial e cujos meios de transporte se restringem aos modais aéreo e hidroviário.

Após a pesquisa realizada, foi feita uma análise detalhada dos preços obtidos, onde foram eliminadas as discrepâncias e valores irrisórios, consolidamos os dados coletados no mapa comparativo e chegou-se ao valor de referência conforme quadro abaixo:

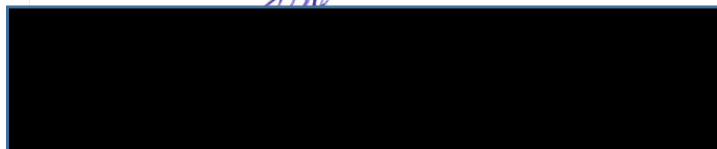
Preço de Referência	R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais)
----------------------------	---

Por fim, os preços foram considerados vantajosos, em virtude de estarem compondo pesquisa de preços idônea, assim os mesmos refletem a realidade atual do mercado, para os equipamentos da mesma natureza.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo as folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Tabatinga/AM, 23 de dezembro de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ªRM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

MAPA COMPARATIVO da DISPENSA Eletrônica nº 25/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nºº
64597.007553/2022-27

Item	Descrição do Item	Nome Orgão Público/ Nome Fornecedor	CID	Processo/IASG	CNPJ do Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio	Total Máximo
1	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VALVULA VALVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEE P, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE OZEM PLÁSTICO C/ VALVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS INFANTIL	J&G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA	2	-	38.363.012/0001-53	R\$700,00	R\$584,00	R\$1.168,00
		INCIENTIFICA EIRELI		-	05.230.436/0001-90	R\$584,00		
		REBERT PIRES SANTOS		-	42.593.767/0001-11	R\$706,00		
		TOTAL GERAL					R\$584,00	

Tabatinga/AM, 23 de dezembro de 2022



"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97) 3412-5251 - E-mail: apoiotecnicohgut@gmail.com



Ofício Nrº 13

EB: 64597.007553/2022-27

Tabatinga, AM, 19 de dezembro de 2022

SR. GERENTE COMERCIAL
SETOR DE LICITAÇÃO
J&G NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.363.012/0001-53
ENDEREREÇO: AV. Henrique Britto, 490 – Centro – São José da Vitoria - BA
FONE: (73) 99106-0013

Assunto: Solicitação de Orçamento

1. Em atenção ao inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 solicito verificar a possibilidade de realizar a orçamentação de material permanente – equipamentos de saúde, com a finalidade de estabelecer Preço de referência para este processo licitatório, nos termos da tabela abaixo:

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POPOFF CERCA 60 CMH ₂ O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O ₂ EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O ₂ E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL MARCA DE REFERÊNCIA: ADVANTIVE OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	456407	Und	2		
TOTAL GERAL (R\$)						

3. De acordo com a IN supracitada o §2º do Inciso IV, seria útil que a resposta da presente orçamentação retornasse em prazo de acordo com a complexidade do objeto.

4. Conforme Art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021, solicito que seja levado em consideração, para fins de orçamento, os seguintes parâmetros:

- a) Local de execução do Serviço: sede do HGuT localizado na Av. da Amizade, nº 887, Centro, CEP 69.640-000, Tabatinga-AM.



J&G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA

Verba crescer com a gente.



PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA

AO ÓRGÃO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 38.363.012/0001-53

ENDEREÇO COMPLETO: AV. Henrique Brito, 490- Centro – São José da Vitória-ba

TELEFONE: 73 99106-0013

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato.jegnegociosesolucoes@gmail.com

Em atendimento aos itens do edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE DISPENSA ELETRÔNICA., a qual detalhamos, na seguinte planilha:

1	Marca: Foyomed Modelo: Infantil		UNID	2	350,00	700,00
	O Reanimador Manual em PVC (Ambu) - Infantil é um dispositivo portátil utilizado para fornecer ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada. O dispositivo faz parte do kit de reanimação de profissionais capacitados e treinados em primeiros socorros. O Ressuscitador Manual, também conhecido como AMBU é frequentemente utilizado em hospitais, sendo parte essencial de um carrinho de emergências. É também utilizado em salas de cirurgia para ventilar um paciente anestesiado minutos antes do ventilador mecânico ser conectado ao paciente. O dispositivo é auto-inflável com o ar e pode ser adicionado oxigênio suplementar. Características do Reanimador Manual em PVC Foyomed:					



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97) 3412-5251 - E-mail: apoiotecnicohgut@gmail.com



Ofício Nrº 14
EB: 64597.007553/2022-27

Tabatinga, AM, 19 de dezembro de 2022

SR. GERENTE COMERCIAL
SETOR DE LICITAÇÃO
REBERTT PIRES SANTOS
CNPJ: 42.593.767/0001-11
ENDEREREÇO: Rua Desembargador Andrade Teixeiranº 113 -Jequeié-BA, CEP: 45200-543
FONE: (73) 99835-0500

Assunto: Solicitação de Orçamento

1. Em atenção ao inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 solicito verificar a possibilidade de realizar a orçamentação de material permanente – equipamentos de saúde, com a finalidade de estabelecer Preço de referência para este processo licitatório, nos termos da tabela abaixo:

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	REANIMADOR MANUAL,MATERIAL BALÃO: SILICONE,CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0L, COMPONENTE 1: MÁSCARAPLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIMSILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POPOFF CERCA 60 CMH2O,COMPONENTE 2: RESERVATÓRIODE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA,COMPONENTES 3: ENTRADA DEO2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS:INFANTIL MARCA DE REFERÊNCIA: ADVANTIVE OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	456407	Und	2		
TOTAL GERAL (R\$)						

3. De acordo com a IN supracitada o §2º do Inciso IV, seria útil que a resposta da presente orçamentação retornasse em prazo de acordo com a complexidade do objeto.

4. Conforme Art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021, solicito que seja levado em consideração, para fins de orçamento, os seguintes parâmetros:

- a) Local de execução do Serviço: sede do HGuT localizado na Av. da Amizade, nº 887, Centro, CEP 69.640-000, Tabatinga-AM.



REBERTT PIRES SANTOS 02439632546

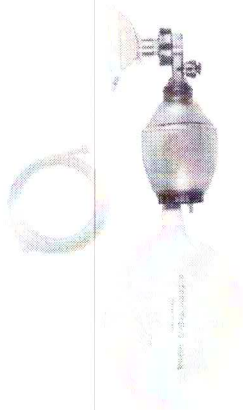
INSCRITA NO CNPJ:

42.593.767/0001-11, Situada na rua Desembargador Andrade Teixeira Nº
113-JEQUIÊ-BA- CEP 45200-543, TEL: 73 99835-0500



Ao Órgão HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA / (2) LICITAÇÕES. Compra direta. Apresentamos
nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 3					
1		UND	2	353,00	706,00



O Reanimador Manual em PVC (Ambu) - Infantil é um dispositivo portátil utilizado para fornecer ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada. O dispositivo faz parte do kit de reanimação de profissionais capacitados e treinados em primeiros socorros.

O Ressuscitador Manual, também conhecido como AMBU é frequentemente utilizado em hospitais, sendo parte essencial de um carrinho de emergências. É também utilizado em salas de cirurgia para ventilar um paciente anestesiado minutos antes do ventilador mecânico ser conectado ao paciente. O dispositivo é auto-inflável com o ar e pode ser adicionado oxigênio suplementar.

Características do Reanimador Manual em PVC Foyomed:

Matéria Prima: Mascara PVC Válvula Paciente-
Policarbonato Válvula limitadora de pressão (pop off)-
Policarbonato e Silicone Válvula Interna- Policarbonato
Bolsa PVC Reservatório de Oxigênio- EVA,
Polipropileno Tubo de Oxigênio- PVC
Método de Esterilização: N/A Produto Estéril: Não Validade:
05 Anos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97) 3412-5251 - E-mail: apoiotecnicohgut@gmail.com



Ofício Nrº 15

EB: 64597.007553/2022-27

Tabatinga, AM, 19 de dezembro de 2022

SR. GERENTE COMERCIAL
SETOR DE LICITAÇÃO
MC CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 05.230.436/0001-90
ENDEREÇO: MOGI DAS CRUZES - SP, CEP: 08730000
E-MAIL: Henrique.sammarco@cientifica.com
FONE: (11) 4724-8255

Assunto: Solicitação de Orçamento

1. Em atenção ao inciso IV do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 solicito verificar a possibilidade de realizar a orçamentação de material permanente – equipamentos de saúde, com a finalidade de estabelecer Preço de referência para este processo licitatório, nos termos da tabela abaixo:

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POPOFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL MARCA DE REFERÊNCIA: ADVANTIVE OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	456407	Und	2		
TOTAL GERAL (R\$)						

3. De acordo com a IN supracitada o §2º do Inciso IV, seria útil que a resposta da presente orçamentação retornasse em prazo de acordo com a complexidade do objeto.

4. Conforme Art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021, solicito que seja levado em consideração, para fins de orçamento, os seguintes parâmetros:



MCIENTIFICA LTDA
Rua Ipiranga, 796 Jardim Santista - MOGI DAS CRUZES - SP CEP:
08730000
CNPJ 05.230.436/0001-90 IE 454.273.791.110



ORÇAMENTO Nº #36632/2022

20/12/2022

HGUT
09623258000119 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

Endereço de Entrega:
AV AMIZADE, 887 CENTRO - TABATINGA - AM CEP: 69640-000

Transportadora:
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA

Tipo de Frete:
0 - Por conta do emitente

Condição de Pagamento:
30 DIAS
Faturamento Mínimo:
R\$ 700,00
Validade da proposta:
30/12/2022

Sua cobrança só será realizada no momento da emissão da Nota Fiscal e poderão ser emitidas mais de uma cobrança caso haja necessidade de quebra de faturamento do pedido.
Poderá haver quebra de faturamento e cobrança em caso de Entregas parciais por itens sem estoque, produtos controlados, serviços etc.

	PRODUTO	QTDE	UNI	VALOR	TOTAL
1	ESCADA C/3 DEGRAUS ANTIDERR. STANDARD PINTURA EPOXI S-0470-B 22867 MARCA: SANTA LUZIA CÓDIGO: 22867 REFERÊNCIA: S-0470-B  Pés tubulares 3/4" em pintura epóxi com ponteira, Três Degraus Revestido em Material Sintético Antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: . Comprimento: 52cm. Largura: 52cm. Altura: 54cm.	2	PÇ	R\$ 414,24	R\$ 828,48
	NCM: 73269090 ICMS: 7%				
2	REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL SILICONE 30922 MARCA: MISSOURI CÓDIGO: 30922 REFERÊNCIA: 2889  REANIMADOR MANUAL INFANTIL SILICONE TIPO AMBU	2	UN	R\$ 292,00	R\$ 584,00
	NCM: 90192010 ICMS: 7%				

OBSERVAÇÕES:

Total dos Itens: R\$ 1.412,48
Desconto: R\$ 0,00
Valor do Frete: R\$ 0,00

Total do pedido: R\$ 1.412,48



Apoio Técnico HGUT Apoio Técnico <apoio tecnico hgut@gmail.com>

**COTAÇÃO MCIENTIFICA**

2 mensagens

Henrique Sammarco <henrique.sammarco@mcientifica.com.br>

20 de dezembro de 2022 às 15:43

Para: apoio tecnico hgut@gmail.com, Adriana Silva <adriana@mcientifica.com.br>

Ótima tarde,

Segue cotação conforme solicitado.
Frete: Mcientifica

Att,

Henrique Sammarco**MCIENTIFICA ORÇAMENTO #36632_2022.pdf**

421K

Apoio Técnico HGUT Apoio Técnico <apoio tecnico hgut@gmail.com>

20 de dezembro de 2022 às 14:44

Para: Henrique Sammarco <henrique.sammarco@mcientifica.com.br>

Recebido! Será analisada a proposta.

Desde já agradeço.

Cavalcante - 2º TenCh Sec Mnt Ap Ins Equip - HGuT
(92) 98506-6776**Castelo Branco - 3º Sgt**Adj Sec Mnt Ap Ins Equip - HGuT
(92) 99520-7421

[Citação ocultada]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

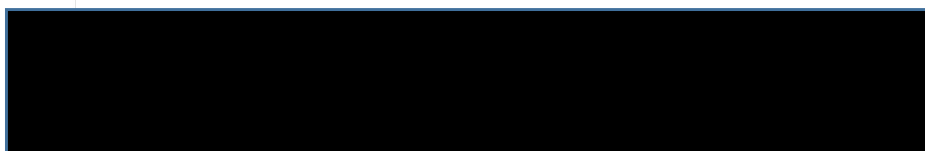
MOTIVAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(NUP: 64597.007553/2022-27)

Conforme determina o inciso IV, do artigo 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório.

A presente dispensa é decorrente de itens desertos do Pregão Eletrônico nº 09/2022, e posteriormente da Dispensa de Licitação nº 20/2022, ambas não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

Nesse sentido, o presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso III, alínea a, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo necessária em virtude das razões apresentadas no documento de formalização da demanda juntado aos autos, particularmente quanto à aquisição de material permanente – equipamentos de saúde, tendo em vista que o HGuT não tem no presente momento nenhum pregão que possa ser usado para essa finalidade e diante da situação de emergência se faz necessário a contratação desses serviços na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica.

Tabatinga-AM, 23 de dezembro de 2022.





Dispensa Eletrônica N° 20/2022

UASG 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM 
[Disputa](#) [Julgamento](#) [Habilitação](#) [Adjudicação/Homologação](#)
Itens **Fornecedores**Todos os Fornecedores 

09.070.369/0001-45

ME/EPP

ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Itens habilitados: 1 de 1

Itens em que o fornecedor é o melhor classificado

Critério de valor (unitário)

Valor ofertado (unitário)

2 - SELADORA EMBALAGEM
Homologação

Valor estimado: R\$ 7.690,7700

Valor ofertado: R\$ 6.480,0000 

41.119.417/0001-55

ME/EPP

NORBERTO MONTEIRO DE PAULA MARTINS 14141317632

Itens habilitados: 1 de 1

Itens em que o fornecedor é o melhor classificado

Critério de valor (unitário)

Valor ofertado (unitário)

4 - ESCADA HOSPITALAR
Homologação

Valor estimado: R\$ 409,3200

Valor ofertado: R\$ 409,3200 

31.907.225/0001-50

ME/EPP

VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICÔ, CIRURGICO, HOSPITALAR

Itens habilitados: 0 de 0

Itens em que o fornecedor não é o melhor classificado

Critério de valor (unitário)

Valor ofertado (unitário)

1 - MICROCENTRIFUGA
Homologação cancelada

Valor estimado: R\$ 6.133,3300

Valor ofertado: R\$ 18.399,9900 2 - SELADORA EMBALAGEM
Homologação

Valor estimado: R\$ 7.690,7700

Valor ofertado: R\$ 23.072,3100 3 - ESPÉCULO USO MEDICO
Homologação cancelada

Valor estimado: R\$ 22.697,6400

Valor ofertado: R\$ 68.092,9200 4 - ESCADA HOSPITALAR
Homologação

Valor estimado: R\$ 409,3200

Valor ofertado: R\$ 1.227,9600 5 - REANIMADOR MANUAL
Homologação cancelada

Valor estimado: R\$ 204,3300

Valor ofertado: R\$ 612,9900 6 - BALDE
Homologação cancelada

Valor estimado: R\$ 500,7500

Valor ofertado: R\$ 1.502,2500 

38.363.012/0001-53

ME/EPP

J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA

Itens habilitados: 0 de 0



Home > Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica - UASG 160019 - N° 20/2022

4 - ESCADA HOSPITALAR
Homologação

Valor estimado: R\$ 409.3200

Valor ofertado: R\$ 409.1200

45.125.667/0001-59

ME/EPP

SJT COMERCIO LTDA

Itens habilitados: 0 de 0

Itens em que o fornecedor não é o melhor classificado

Critério de valor (unitário)

Valor ofertado (unitário)

1 - MICROCENTRIFUGA
Homologação (anulado)

Valor estimado: R\$ 6.133.3300

Valor ofertado: R\$ 100.000.0000

2 - SELADORA EMBALAGEM
Homologação

Valor estimado: R\$ 7.690.7700

Valor ofertado: R\$ 100.000.0000

REDES SOCIAIS





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA nº 25/2022
Processo Administrativo n. 64597.007553/2022-27**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de material permanente – equipamentos de saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT MAT	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POPOFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL MARCA DE REFERÊNCIA: ADVANTIVE OU OUTRAS SIMILARES OU SUPERIORES.	456407	Und	2	292,00	584,00
TOTAL GERAL (R\$)						584,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. *O prazo de entrega dos bens é de (60) sessenta dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.*
- 5.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07h00min às 14h30min e sexta-feira das 07h00min às 11h30min.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, se aplicável ao item, objeto da licitação:

7.4.1.1.1. Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade (original ou cópia autenticada);

7.4.1.1.2. No caso de produto importado são também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira, dentro do prazo de validade;

7.4.1.1.3. Licenças Sanitárias Estaduais ou Municipais, compatíveis com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade em nome do licitante;

7.4.1.1.4. Autorizações de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) em nome do licitante, dentro do prazo de validade;

7.4.1.1.5. Certificados de Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade (original ou cópia autenticada) em nome do licitante.

7.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

8.2.1. Conforme cédula orçamentária descrita na requisição.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
APÊNDICE I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2022
(Processo Administrativo nº 64597.007553/2022-27)

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de materiais permanente para o HGuT.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. Setor requisitante: Seção de Apoio Técnico.
- b. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender: As especificações técnicas dos objetos, realizada pelo setor requisitante, estão apresentadas no Termo de Referência do processo. Todos os objetos deverão ser novos e estar em conformidade com as especificações, em hipótese alguma o HGuT aceitará materiais reconicionados ou já utilizados anteriormente.
- c. Este nosocômio é referência para toda a vasta região Amazônica do Alto Solimões, particularmente para a cidade de Tabatinga, fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia, para população de Militares e seus dependentes, cidadãos brasileiros, peruanos, colombianos e indígenas.
- d. A tabela a seguir demonstra as cidades com o quantitativo populacional.

Localidade	População
Tabatinga	65.844
Benjamin Constant	42.984
São Paulo de Olivença	39.299
Santo Antônio do Içá	21.602
Fonte Boa	17.609
Jutaí	14.317
Tonantins	18.755
Atalaia do Norte	19.921
Amaturá	11.536
Letícia (Colômbia)	65.844
Santa Rosa (Peru)	6.362
Total	324073

Figura 02 – Tabela Cidade x População de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019.

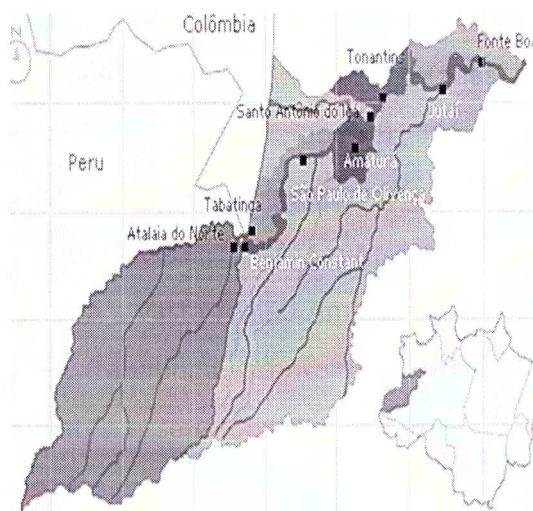


Figura 03 – Mapa da Região



- e. Diante dos dados apresentados até o presente momento, pode-se concluir que devido a grande quantidade de seções, repartições e dependências e o atendimento a toda região do Alto Solimões a aquisição dos itens da referida requisição, material permanente mobiliário geral para as instalações do HGuT são essenciais para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta OMS. Atualmente, o hospital não dispõe de um pregão de material permanente geral vigente para a aquisição dos materiais objeto desta requisição. Sendo assim, a justificativa para a aquisição de material permanente visa alcançar os seguintes objetivos:
- i. Completar, suprir e substituir os materiais antigos, inservíveis, inutilizados e obsoletos.
 - ii. Melhorar a qualidade de material aos usuários funcionários e militares do hospital;
 - iii. Proporcionar uma boa apresentação do mobiliário geral na ocasião das diversas visitas e inspeções;
 - iv. Proporcionar uma satisfação e bem estar aos Usuários e Profissionais do HGuT;
 - v. Suprir as necessidades de mobiliário geral;
 - vi. Proporcionar um ambiente melhor de trabalho e organização;
 - vii. Evitar desgastes e sobrecarga de materiais compartilhados ou insuficientes para atender a demanda de todas as repartições, seções e dependências do hospital;
 - viii. Proporcionar uma melhora na evolução de todos os processos de atividades fins com meios de materiais disponíveis para esse fim;
 - ix. adquirir novas tecnologias disponíveis no mercado.
- f. Ainda nesse sentido, durante o ano, muitas são as Visitas de Reconhecimento, Visitas de Inspeção e Visitas de Orientação direcionadas a esta unidade, sendo algumas, inclusive inopinadas. São exemplos de visitas ocorridas no ano: Visita de Inspeção e Orientação Técnica (VIOT) da 12ª Inspetoria de Contabilidade de Finanças do Exército, Visita do Conselho Estadual de Farmácia, Visita da Vigilância Sanitária Estadual, Visita da Inspetoria de Saúde da 12ª Região Militar, Visita de Inspeção do Projeto de Acreditação da Saúde Assistencial Militar (PASAM), Visita do Comandante Militar da Amazônia, Visita do Comandante da 12ª Região Militar, Visita do Diretor de Saúde do Exército entre outras visitas de autoridades civis e militares dos Países



vizinhos (Colômbia e Peru). Diante desse fato, em todos os eventos citados anteriormente, é essencial preparar nossas instalações e materiais permanentemente mobiliário que atendam toda a necessidade do espaço físico para melhor apresentação das mesmas de forma que seja possível evidenciar a preocupação desta Direção no sentido de preservar o patrimônio público, durante Visitas de Inspeção, Orientação e Reconhecimento direcionadas a esta OMS.

- g.** Outro ponto importante para se justificar a aquisição dos materiais objeto desta Dispensa de Licitação é, justamente, a necessidade de garantir que todas as atividades sejam realizadas com satisfação por parte da equipe de saúde e da equipe administrativa do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

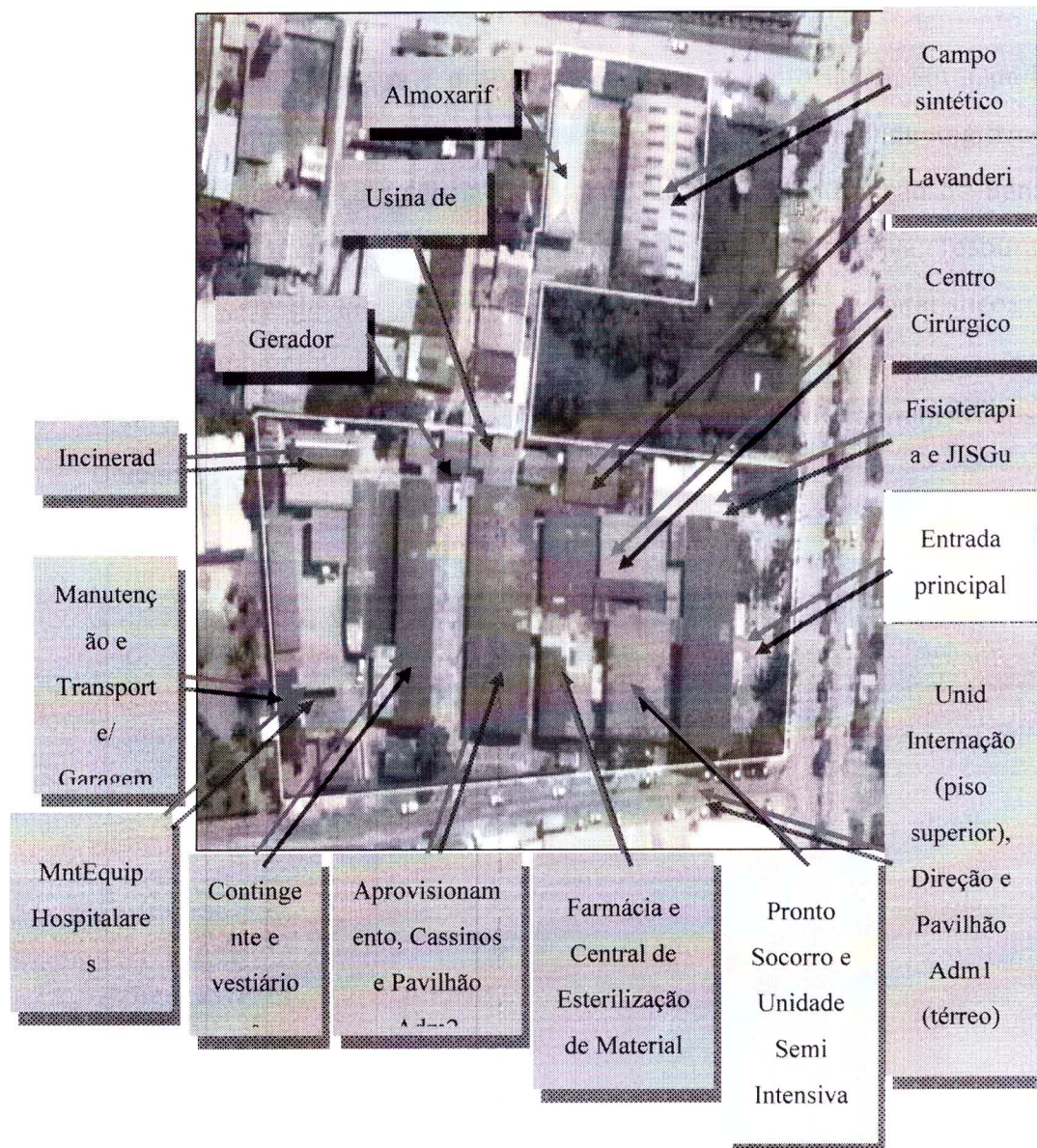
- a.** Ordem de Serviço nº 001/2022– GCALC / Tabatinga. A demanda tem como objetivo possibilitar que todas as seções e setores sejam mobiliados adequadamente, especialmente após as readequações realizadas no hospital, visando o aperfeiçoamento e modernização da infra-estrutura da OMS.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- a.** Visando demonstrar a dimensão física do Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT), a seguir serão listadas as suas dependências e uma foto aérea do hospital.
- b.** O HGuT, atualmente, possui, em suas instalações: 01 (um) Centro Cirúrgico com 3 (três) salas cirúrgicas e 4 (quatro) leitos de recuperação pós anestésica. 01 (uma) Central de Material Esterilizado. 01 (um) Setor de Semi Intensiva com 6 (seis) leitos. 01 (uma) Setor de Odontologia com 05 (cinco) consultórios. 01 (uma) Unidade de Internação com 03 (três) apartamentos e 08 (oito) enfermarias. 01 (uma) Farmácia. 01 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutica. 01 (um) Laboratório de Análises Clínicas. 01 (um) Setor de Banco de Sangue. 01 (um) Ambulatório com 05 (cinco) consultórios. 01 (uma) Lavanderia. 01 (uma) Mamografia. 01 (um) Setor de Telemedicina. 01 (um) Setor de Raio – X e 01 (uma) Unidade de Emergência. Totalizando 56 (cinquenta e seis) Leitos para toda a Mesorregião do Alto Solimões.

- c. Além disso, conta com suas dependências Administrativas: Direção, Sub Direção, Sub Divisão de Pessoal, Seção de Pagamento de Pessoal, Seção de Apoio Jurídico, Seção de Informação, Seção de Instrução e Operação, Divisão de Apoio Administrativo, Setor de Material Almojarifado, Farmácia, Setor de Aprovisionamento, Seção de Apoio Técnico, Laboratório de Análises Clínicas, Odontoclínica, Setor de Licitações, Setor de Contratos, Setor de Aquisições, Seção de Conformidade Registro e Gestão, Seção de Seção de Excelência Gerencial, Seção de Manutenção de Bens Imóveis, Seção de Manutenção e Transporte, Fiscalização Administrativa, Tesouraria, Seção de Tecnologia da Informação, Seção Arquivos Médicos e Estatísticos, Seção de Gestão Ambiental, Seção de Nutrição e Contingente. Soma-se a estes os 48 (quarenta e oito) Próprios Nacionais Residenciais (PNR) administrados por esta Unidade.

d.





4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- a. **Descrição detalhada do objeto:** As especificações técnicas do objeto, realizada pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem às reais necessidades da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.
- b. **Levantamento das necessidades:** A quantidade solicitada está consolidada nas estimativas individualizadas do órgão gerenciador no Termo de Referência, a quantidade solicitada foi extraída do estudo de situação realizada pela Responsável pelo Planejamento em coordenação com os chefes de seções e diversa repartições do Hospital, para atender a necessidade das diversas demandas.
- c. **Critérios e práticas de sustentabilidade como especificação técnica do objeto:** Com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 2ª Edição Set/2019, *Aparelhos Elétricos em Geral* os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto.

Os dados relativos ao índice de eficiência energética e ao nível de consumo de energia de cada máquina ou aparelho são informados na respectiva Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, que deve ser aposta em todos os produtos sujeitos à etiquetagem compulsória, a cargo do INMETRO.

Para cada tipo de máquina ou aparelho, o INMETRO elabora Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC específicos, fixando os respectivos índices de eficiência energética e de consumo e a escala de classes correspondentes – sendo “A” a mais eficiente, “B” a segunda mais eficiente, e assim sucessivamente, até normalmente “E”, “F” ou “G”, as menos eficientes.

O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis art. 4º, I a III e V:



- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);*
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;*
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;*
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;*

Logo, a IN nº 2,2014, Art. 3º:

Nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

- a. Pesquisa de preços:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020: a partir de Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; e IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- b. Resultados:** os resultados foram consolidados em um Mapa Comparativo de preços, devidamente incluso nos autos deste processo, contendo a quantidade do item, os valores encontrados em pesquisas de preços, a média desses valores e valores estimados.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

- a.** De acordo com o artigo 8º do Decreto nº 8538/2015, nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o



complexo do objeto, estabelece a reserva de cota de até vinte e cinco por cento (25%) do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que a presente dispensa trata de aquisição de material permanente, cujo o objeto descrito no Termo de Referência exige determinados critérios não será aceito a participação de consórcios na disputa licitatória, assim como a reserva de cota de até 25%, pois poderá causar transtornos para o órgão e as entidades participantes (se houver).

7. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação visa atender os seguintes objetivos estratégicos:

- a. OE1: Otimizar a assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas e aos estrangeiros residentes na faixa da tríplice fronteira.
- b. OE2: Racionalizar e modernizar o sistema de Gestão, a estrutura organizacional e os recursos disponíveis, bem como, aumentar a efetividade na gestão do bem público.
- c. OE5: Otimizar o emprego dos recursos de tecnologia da informação do HGuT

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- a. Nos termos do art. 7º Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da entrega do bem, ao setor requisitante e acompanhará a solução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- a. **Estimativa das quantidades:** é de fato viável a aquisição dos materiais permanente conforme versa este estudo preliminar com seus respectivos quantitativos estimados com base nas necessidades elencadas mediante pesquisa nas diversas seções do hospital, conforme **APÊNDICE – “B” Solicitação de Material.**



10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a. **Aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para a avaliação de amostras:** As amostras e ou catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Essas amostras e/ou catálogo serão avaliados pelos membros da comissão de apoio técnico e comparadas aos critérios exigidos e as características de cada produto solicitado.
- b. **Condições específicas de habilitação técnica:** Declaração de que os produtos serão novos e dentro do prazo de validade. A omissão destas informações na proposta não implica na desclassificação da mesma, estando o contratado obrigado a fornecer os produtos de acordo as especificações e condições emanadas no item 06 *Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto* e 08 *Obrigações da Contratada* constantes no Termo de Referência.

11. DEFINIÇÃO DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a. **Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação):** a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constam no Edital e seus anexos.
- b. **Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica):** o objeto deverá vir acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, atendendo as especificações do quadro de itens. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c. **Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instrução, suporte e treinamento):** Não se aplica.

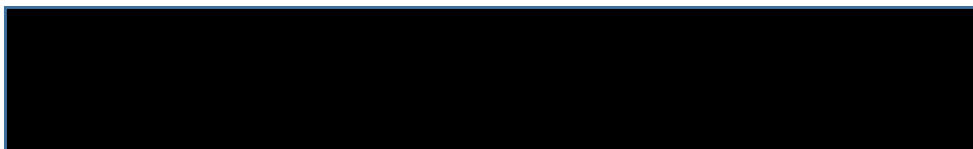
12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- a. **Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens:** Conforme o item 07 *Providências para Adequação do Ambiente do Órgão*;



- b. **Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários):** Os riscos considerados pertinentes e necessários estão descritos no Gerenciamento de Riscos anexo ao processo.
- c. **Forma de seleção do fornecedor:** No Termo de Referência item 7, tendo em vista o art. 75, inciso III, alínea a. (não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas).

Tabatinga/AM, 22 de dezembro de 2022.



APÊNDICE – “B”
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QTD
Bisturi Elétrico	Gerador com potência mínima de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d'água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1
Seladora Centrífuga Laboratorial	Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros CENTRÍFUGA DE BANCADA – MOD. NT830 – MARCA: NOVA TÉCNICA – PROCEDÊNCIA NACIONAL - Possibilidade para trabalhar com diversos tipos de rotores; - Volume máximo: 2,4 litros; - Baixo nível de ruído; - Display digital LCD alfanumérico de 2 linhas por 16 colunas com iluminação interna, fornece indicação direta de velocidade (RPM), força centrífuga (RCF), tempo (min./s), temperatura (°C), e mensagens de desbalanceamento e tampa aberta, permitindo ao usuário perfeita visualização de todos os parâmetros; - Sistema de seleção do rotor no teclado; - Possui até 30 programas de memória pré-programáveis (receitas); - Controlador de velocidade microprocessado acionado por inversor de frequência, proporciona alta estabilidade da rotação; - Velocidade máxima até 15.000 RPM dependendo do rotor utilizado, com passo de ajuste de 10 RPM em 10 RPM; - Tecla individual com função "short spin" para centrifugação rápida, permite alcançar a velocidade selecionada enquanto estiver pressionada; - Tempo de processo de 1 a 999 minutos com passo de ajuste de 1 em 1 minuto com disponibilidade para trabalho com tempo infinito ou segundos; - Possui 15 níveis de tempo de aceleração ajustável de 20s a 300s com passo de ajuste de 20s em 20s; - Possui 10 níveis de tempo de desaceleração (frenagem) ajustável de 30s a 300s com passo de ajuste de 30s em 30s com disponibilidade de trabalhar com frenagem por inércia; - Alarme audiovisual após o fim do processo de centrifugação; - Parada automática através de freio eletrodinâmico; - Proteção contra desbalanceamento; - Sistema de segurança não permite o funcionamento com a tampa aberta; - Trava eletromecânica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugação; - Possibilidade de abertura da tampa manual em caso de falta de energia elétrica; - Tampa superior com amortecedores e visor para medir a rotação; - Cuba de centrifugação inox AISI 304 com ventilação; - Gabinete e tampa superior em aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo; - Dimensão acabamento em epóxi texturizado eletrostático; - Montada sob pés de borracha com “Vibra Stop”; - Dimensões	1





	externas (LxPx) de 495 x 620 x 460mm; - Painel frontal em policarbonato com indicação de funções e teclado soft-touch; - Motor de indução CA sem escovas, com potência de 3 CV; - Fusível de segurança; - Alimentação em rede de 110 ou 220V com chave selecionável, 50/60 Hz; - Potência de 800W; - Cabo de alimentação com plug conforme norma ABNT NBR 14136; - Centrífuga com Anvisa – Classe de risco I – 81435250002; ACOMPANHADA: - Manual de instruções com termo de garantia; - Rotor de ângulo fixo em alumínio para trabalhos até 15.000 RPM, com capacidade de 48 tubos de 1,5/2,0mL, com tampa de biocontenção; - Rotor horizontal em alumínio (swing-bucket) para trabalhos até 5.500 RPM, com capacidade de 60 tubos de 15mL, com tampa de biocontenção.	
Escada com 3 degraus	Escada com 3 degraus	2
Reanimador pulmonar manual pediátrico	Reanimador pulmonar manual pediátrico	2



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Formalização de Instrumentos de Investimentos

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 46/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 46/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O COMANDO DO EXERCITO BRASILEIRO - DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.493/0001-71, doravante denominado simplesmente **DESCENTRALIZADORA**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, em Brasília/DF, neste ato representado pelo Secretário Executivo Adjunto, MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS, nomeado pelo Portaria de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, portador RG nº 11607892-4 e inscrito no CPF/MF nº 862.120.106-25 e o **COMANDO DO EXERCITO BRASILEIRO - DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0271-33, doravante denominado simplesmente **DESCENTRALIZADA**, situada no Setor Militar Urbano (SMU), Quartel General do Exército, Bloco "E", Plano Piloto, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor, CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA, portador do RG nº 018746253-6, expedido pelo MD/EB, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.617.687-85.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos, registrado na Plataforma +Brasil, sob o Plano de Ação n. **00030420220023-000497**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.080, de 19, de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021), Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Portaria SEGES/ME nº 13.405, de 1ª de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, consoante o processo administrativo n. **25000.136209/2022-55**, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada de recursos tem por objeto o **"Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com o objetivo de melhorar a prestação de serviços de saúde à população residente nas áreas remotas da Amazônia, particularmente nas regiões atendidas pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), do Exército Brasileiro."**, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho

i) instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à unidade descentralizadora.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Execução Descentralizada de Recursos terá vigência de **364 (trezentos e sessenta e quatro)** dias, prazo este fixado para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas, limitada a:

I - 60 (sessentas) meses, nos termos do art. 10, caput do Decreto nº 10.426, de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, neste ato fixados no montante de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** no corrente exercício (**2022**), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, com a seguinte disposição e classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 10.301.5019.4324.0010

Natureza da Despesa: 44.90.52

- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 160505/00001

- UG/GESTÃO EXECUTORA: 160505/00001

Subcláusula Primeira – No Termo de Execução Descentralizada de Recursos constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do instrumento junto ao SIAFI.

Subcláusula Segunda - A descentralização de crédito orçamentário a ser transferido pela **DESCENTRALIZADORA** nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e formalizada por meio de inserção orçamentária.

Subcláusula Terceira – Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação da **DESCENTRALIZADORA**.

Subcláusula Quarta – A **DESCENTRALIZADA** obriga-se a incluir em seu orçamento as descentralizações de crédito orçamentárias para a execução deste Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desse Termo de Execução Descentralizada poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Subcláusula Primeira: Excepcionalmente, a vigência do Termo de Execução Descentralizada de Recursos poderá ser prorrogada por até doze meses, além do prazo previsto no caput, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora, nas hipóteses em que:

I - tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela unidade **DESCENTRALIZADORA**;

II - tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de:

a) determinação judicial;

b) recomendação de órgãos de controle; ou

c) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou

I – O ato de designação dos gestores titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada de Recursos será publicado no sítio eletrônico oficial da **DESCENTRALIZADORA** e da **DESCENTRALIZADA**.

Subcláusula Segunda - No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a **DESCENTRALIZADORA** poderá:

I - solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;

II - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e

III - firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.



Subcláusula Terceira – Constatados indícios de irregularidades durante a execução do Termo de Execução Descentralizado, a **DESCENTRALIZADORA** suspenderá as descentralizações e estabelecerá o prazo de 30 (trinta dias), contado da data da suspensão, para que a **DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

Subcláusula Quarta – O prazo previsto na Subcláusula Terceira poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Subcláusula Quinta - Após o encerramento do prazo previsto na Subcláusula Terceira, a **DESCENTRALIZADORA** manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre:

- a possibilidade de retomada da execução do objeto; ou

II - a rescisão do Termo Execução Descentralizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação dos resultados do Termo de Execução Descentralizada de Recursos será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

Subcláusula Primeira - A **DESCENTRALIZADA** encaminhará a **DESCENTRALIZADORA** relatório de cumprimento de objeto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto.

Subcláusula Segunda - Caso o relatório de cumprimento do objeto não seja apresentado no prazo estabelecido na Subcláusula Primeira, a **DESCENTRALIZADORA** estabelecerá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

Subcláusula Terceira – Na hipótese de descumprimento do prazo previsto na Subcláusula Segunda, a **DESCENTRALIZADORA** solicitará à **DESCENTRALIZADA** a instauração imediata de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

Subcláusula Quarta - A análise do relatório de cumprimento do objeto pela unidade **DESCENTRALIZADORA** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado.

Subcláusula Quinta - A análise de que trata a Subcláusula Quarta, ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto.

Subcláusula Sexta - No caso de o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a **DESCENTRALIZADORA** solicitará que a **DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Termo de Execução Descentralizada, a **DESCENTRALIZADA**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade **DESCENTRALIZADORA**, obriga-se a recolher à CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por meio de Guia de Recolhimento da



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada de Recursos poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

II - rescindido, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidade em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial; e
- e) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Subcláusula Única - Nas hipóteses de denúncia ou de rescisão do Termo de Execução Descentralizada, os créditos orçamentários e os recursos financeiros transferidos e não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento:

– Caso tenha havido execução orçamentária e financeira, a **DESCENTRALIZADORA** solicitará à **DESCENTRALIZADA** a apresentação do relatório de cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada de Recursos, observado o prazo estabelecido na presente subcláusula; e

II – Não havendo apresentação do relatório de que trata o § item I, a unidade descentralizadora solicitará à unidade descentralizada a instauração imediata da tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à **DESCENTRALIZADORA**, observada a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades **DESCENTRALIZADORA** e **DESCENTRALIZADA**.

Subcláusula Primeira - O instrumento poderá ser alterado, sem prejuízo da funcionalidade do objeto pactuado, nos seguintes casos:

- I - ajustes necessários para execução do objeto;
- II - no caso de ampliação quantitativa da execução do objeto pactuado; e
- III - para redução ou exclusão de meta.

Subcláusula Segunda - A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela **DESCENTRALIZADORA**, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo a execução do objeto pactuado.

Subcláusula Terceira - As demais alterações que não impliquem modificação de valor global e da vigência do Termo de Execução Descentralizada, deverão ser registradas por apostilamento.

Subcláusula Quarta - No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no Plano de Trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

Subcláusula Quinta - As alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor do Termo de Execução Descentralizada de Recursos não se submetem ao limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0030206272 e o código CRC **4A074949**.



Referência: Processo nº 25000.136209/2022-55

SEI nº 0030206272

Minuta do termo chancelada pela CONJUR/MS Processo n. 25000.003673/2020-02 e ratificada Processo 25000.005601/2022-53
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.230.436/0001-90** DUNS®: **898262964**
Razão Social: **MCIENTIFICA LTDA**
Nome Fantasia: **MCIENTIFICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/02/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2023
FGTS	Validade:	07/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2023
Receita Municipal	Validade:	08/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2022 09:52:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCIENTIFICA LTDA**
NPJ: **05.230.436/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/12/2022 09:58:57

Usuário: 96510749220

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
05230436	MCIENTIFICA EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

23/12/22 10:37

USUARIO: CIPRIANO

DATA EMISSAO : 23Dez22 VALORIZACAO : 23Dez22 NUMERO : 2022NC443805

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160019 / 00001 - H GU TABATINGA

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALI

EMPENHO IMEDIATO - HOSPITAL GU TABATINGA



NUM. TRANSFERENCIA : 936995

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	2	210648	6153936995	449052		257001	D1DTFNSOUTR	550.000,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA

UG : 160505 23Dez22 09:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/12/2022 09:25

Usuário: ***.678.262-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160019	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.623.258/0001-19	AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO	69640-000
Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	PABX (97) 3412-2403 - OD (97) 3412-2577

Ano	Tipo	Número
2022	NE	300

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	210648	6153936995	449052	257001	D1DTFNSOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/12/2022	Ordinário	64597.007553/2022-27	0,0000	584,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.230.436/0001-90	MCIENTIFICA EIRELI	08730-000
Endereço		
IPIRANGA 796 SALA 01 JARDIM SANTISTA		
Município	UF	Telefone
MOGI DAS CRUZES	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
140	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	75	-	III	a	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME REQUISIÇÃO NR 70 e SEC AP TEC, DE 23 DEZ 22. 2022NC443805 - FNS, DE 23 DEZ 22. CUMPRINDO OEO 2. CONFORME O PLANO DE AÇÃO DO TED EMENDA PARLAMENTAR - (DL NR 25/2022)

Local da Entrega

TABATINGA/AM

Informação Complementar

16001906000252022 - UASG Minuta: 160019

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/12/2022 16:49:52	Alteração

Data e hora da consulta: 26/12/2022 09:25

Usuário: ***.678.262-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	584,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEE P, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS INFANTIL	584,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/12/2022	Inclusão	2,00000	292,0000	584,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROBERVAL DE ALMEIDA
***.294.156-**
23/12/2022 14:41:28

Responsável pela Nota de Empenho
SERGIO AUGUSTINHO DE BRITTES
***.025.427-**
23/12/2022 16:05:52



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica¹.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em **quatro** seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

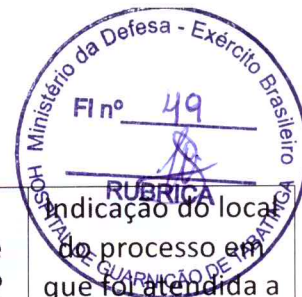
Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br



VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Resposta	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Resposta	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Resposta	
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Resposta	
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Resposta	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Resposta	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Resposta	
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Resposta	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Resposta	
Há Análise de Riscos? ¹¹	Resposta	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Resposta	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Resposta	
Há termo de referência? ¹⁴	Resposta	
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁵		
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Resposta	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta	
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁷	Resposta	
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁸	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica,	Resposta	



elas foram justificadas no processo ¹⁹ ?		
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Resposta	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²⁰	Resposta	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²¹	Resposta	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²²	Resposta	
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²³	Resposta	
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁴	Resposta	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁵	Resposta	
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Resposta	
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁶	Resposta	
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁷	Resposta	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁸	Resposta	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁹	Resposta	
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³⁰	Resposta	
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e	Resposta	



aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³¹		
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³²	Resposta	
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³³	Resposta	
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁴	Resposta	
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁵	Resposta	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁶	Resposta	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁷	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁸	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁹	Resposta	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor	Resposta	



caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴⁰		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴¹	Resposta	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴²	Resposta	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴³	Resposta	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁴	Resposta	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁵	Resposta	
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁶	Resposta	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁷	Resposta	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁸	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁹	Resposta	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵⁰	Resposta	
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza indivisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Resposta	
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Resposta	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵¹	Resposta	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵²	Resposta	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵³	Resposta	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁴	Resposta	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é	Resposta	



mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁵	
---	--



(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) HGuT)

Página 2336

2) Arquive-se os autos e a respectiva Solução na Subdivisão de Pessoal da OM.

Tabatinga-AM, 30 de dezembro de 2022.

(Nota nº 43747, de 30 de dezembro de 2022, da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos)

3) Comprovação da Veracidade e Validade de Diploma – Designação

Designo o 3º Sgt **MELQUEZEDEK DOS SANTOS GOES**, em conformidade com a Portaria nº 55-DGP, de 06 MAR 14, para realizar a verificação quanto à veracidade e à validade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, do Certificado de Qualificação DELE nível B1 realizado no mês de outubro/22 na cidade do Rio de Janeiro – RJ, emitido pelo Instituto Cervantes, apresentado pela 2º Sgl **ALINE MARQUES LOPES**.

Em consequência, o militar designado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução ao DIEx nº 117-Div Enf/S Dir/Dir, de 30 DE



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSO LICITATÓRIO

Designação

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em: **14 / ABR / 2023**

HGU TAB

Designo o seguinte militar abaixo, de acordo com os incisos I, II e III do Art 7º da Lei 14.133 de 1º de Abril 2021, para realização das Dispensas Eletrônicas que atenderão as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga, em conformidade ao Planejamento do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – SAIC:

Processo	Objeto	Responsável pela contratação	Entrega de Requisição
Dispensa de Licitação nº 22/2022	Contratação de Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Saúde para o Hospital de Guarnição de Tabatinga - HGuT	Barbara Luiza Cavalcante Lopes - 2º Ten	22 DEZ. 22
Dispensa de Licitação nº 25/2022	Contratação de Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Saúde para o Hospital de Guarnição de Tabatinga - HGuT	Barbara Luiza Cavalcante Lopes - 2º Ten	22 DEZ 22

1. O Responsável deverá remeter a Parte Requisitória (acompanhada do Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco, Mapa comparativo, Relatório de Pesquisa de Preço e Termo de Referência) na



(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) HGuT)

Pa. HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

SALC, considerando o prazo indicado acima:

2. Períodos de Férias não serão aceitos como Justificativa para eventuais atrasos na entrega da Requisitória;
3. A SALC disponibilizará os modelos padronizados pela Consultoria Jurídica da União na pasta "HospitaltempSALCOS\ SALC 2022 APROVADA";
4. Após a análise da Consultoria Jurídica, a SALC poderá devolver o processo ao setor Requisitante para as devidas correções;
5. A SALC estará disponível para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes aos processos.

(Por não ter publicado em data oportuna)

Em consequência: A Divisão Administrativa, a SALC, os militares designados e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota nº 42744, de 30 dezembro de 22 - SALC)

b. SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Designação de Usuário

Designo como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), para fins de emissão de passagens e pagamentos de diárias a militares e servidores civis em atividades de serviço, de acordo com o Caderno de Orientações aos Agentes da Administração de 30 de novembro de 2021 e legislação pertinente, em função da obrigatoriedade, no âmbito do Exército Brasileiro, de adesão ao citado sistema para fins de emissão de passagens e pagamento de diárias, o seguinte militar:

Cel **ROBERVAL DE ALMEIDA** – Diretor

- Perfil no SCDP: Ordenador de Despesas;

Ten Cel **MÔNICA DA SILVEIRA NUNES** – Subdiretora

- Perfil no SCDP: Proponente (Titular) e Ordenador de Despesas (Substituta);

Maj **MARCO AURÉLIO GALL PIRES** – Fiscal Administrativo

- Perfil no SCDP: Coordenador Orçamentário Superior (Titular) e Proponente (Substituto);

Maj **CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA** – Chefe da 1ª Seção

- Perfil no SCDP: Coordenador Orçamentário Superior (Substituto);

Cap **SÉRGIO AUGUSTINHO DE BRITTES** – Chefe da SALC

- Perfil no SCDP: Coordenador Orçamentário Setorial (Titular);

2º Ten **WESLLEN LIMA DE MELO** – Adj SALC

- Perfil no SCDP: Coordenador Orçamentário Setorial (Substituto) e Consultor de Viagem Internacional (Substituto);

1º Ten **FILIPPE CARVALHO DE SOUZA** – Encarregado do Setor Financeiro

- Perfil no SCDP: Coordenador Financeiro (Titular) e Proponente (Substituto);

1º Sgt **ADRIANO DA CRUZ VASQUES** – Aux do Setor Financeiro

- Perfil no SCDP: Coordenador Financeiro (Substituto)



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em: **14 / ABR / 2023**

Carlos Eduardo Fernandes da Silva
Maj. Antônio HGU TAB

Chefe da Subdivisão de Pessoal do HGU



(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) HGUt)

Pág. 2338

2º Ten **KLÍSSIA DALLIANA COSTA RIBERIO** – Adj Odontologia
- Perfil no SCDP: Consultor de Viagem Internacional (Titular);

2º Ten **THAÍS LARISSA FERREIRA OLÍMPIO** – Chefe da Assistência Social
- Perfil no SCDP: Administrador de Reembolso (Titular) e Fiscal de Contrato (Titular) – Money Turismo;

2º Sgt **MIL LENA MECIAS PAIXÃO EMILIO** - Fiscal de Contrato da empresa MONEY TURISMO (Substituta)
- Perfil no SCDP: Administrador de Reembolso (Substituta) e Fiscal de Contrato (Substituta);

2º Ten **MARCOS FELIPE MONTEIRO OLIVEIRA** – Adj SALC
- Perfil no SCDP: Auditor Setorial da OM (Titular) e Usuário DW (Titular);

Sub Ten **ALEXANDRE SERZEDFLO ALONSO BASTOS VIEIRA** – Conformador
- Perfil no SCDP: Auditor Setorial da OM (Substituto) e Usuário DW (Substituto);

Sub Ten **MARCELO DA SILVA DE MARINS** – Auxiliar da Fiscalização Administrativa Perfil no SCDP:
- Perfil no SCDP: Solicitante de Viagem (Titular);

3º Sgt **ALDERLANE VASQUES NASCIMENTO** – Auxiliar da Fiscalização
- Perfil no SCDP: Solicitante de Viagem (Substituta);

2º Sgt **BRUNO DAVI RECKER** – Auxiliar da Fiscalização Administrativa
- Perfil no SCDP: Solicitante de Passagem (Titular);

2º Ten **VALMIR SOARES DOS SANTOS** – Adj Fiscalização Administrativa
- Perfil no SCDP: Solicitante de Passagem (Substituto);

Em consequência:

- os usuários designados tomem conhecimento e as providências decorrentes;
- o Chefe do setor Financeiro providencie as senhas junto ao Operador Logístico da 12ª Região Militar para que os militares designados tenham acesso ao sistema, e o usuário designado deverá comparecer ao setor financeiro para este procedimento;
- igualmente, providencie oportunamente junto à 12ª CGCFEx as certificações digitais, verificando para cada perfil a necessidade ou não, bem como as senhas de acesso dos demais perfis e o cancelamento das senhas de usuários antigos que não mais utilizam o sistema por esta OMS;
- os usuários designados, ao acessar o sistema pela primeira vez, deverão informar ao Fiscal Administrativo no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, se conseguiram acessar o sistema ou se houve algum óbice;
- os usuários designados deverão realizar o **Estágio Setorial de Funcionamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)** disponível no Portal da Educação do Exército: (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), assim tomando conhecimento da dinâmica do seu funcionamento e das responsabilidades inerentes ao seu perfil;
- ficar em condições de realizar as ações operacionais do sistema no mais curto prazo possível;

(Nota nº 43734, de 29 de dezembro de 2022, da Fiscalização Administrativa)

c. DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO



Idt MD-Ed 10145/5-7
Chefe da Subdivisão de Pessoal do HGUt



(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) HGuT)

Processo 2339

Por meio da Requisição Nº 66-Sec Ap Tec/Div Adm/S Dir, de 23 de dezembro de 2022, NUP ID: 64597.007539/2022-23, a Chefe da Seção de Manutenção e Apoio de Instalações e Equipamentos do HGuT, encaminhou para o Ordenador de Despesas a documentação referente a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Permanente, conforme as justificativas apresentadas:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Hospital de Guarnição de Tabatinga, no desempenho de suas atividades-fim, necessita realizar aquisições de materiais permanentes (Material Hospitalar), visando fazer reposição de equipamentos obsoletos, danificados ou que não compense a recuperação, assim como, adquirir novas tecnologias disponíveis no mercado, para facilitar e agilizar os serviços de atendimentos aos usuários da Região do Alto Solimões.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

a. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Hospital de Guarnição de Tabatinga 2020-2021, especificamente em atendimento ao Objetivo Estratégico nº 4: Desenvolver ações assistenciais para melhoria da saúde, da qualidade de vida dos povos indígenas, família militar e da população local nas áreas de ensino, processos, infraestrutura e material;

b. Dessa forma, JUSTIFICO a opção pela realização da dispensa de licitação, em virtude de seu enquadramento jurídico, PREVISTO NO INCISO III, Alínea a, DO ART 75 DA LEI 14.133 DE 2021, considerando que pelas características da aquisição, há a necessidade da contratação;

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. O preço da aquisição do material permanente que deverá ser empenhado tem por base a proposta da empresa, razão social: J&G negocios e solucoes, CNPJ 38.363.012/0001-53, cujo valor é R\$ 85.390,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e noventa reais), o menor valor do mapa comparativo;

b. O preço foi obtido através de pesquisa de preço nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65/2021.

4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. APROVO a Justificativa e o Termo de Referência através de Dispensa Eletrônica;

b. A fim de atender a despesa com a referida contratação, declaro autorizada, nos termos do Art. 75, inciso III, Alínea a, da Lei 14.133, a Dispensa de Licitação Nº 22/2022 para Aquisição de Material Permanente, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga - AM, conforme Processo Administrativo EB: 64597.007539/2022-23.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

Em consequência:

- a Fiscalização, a Sec Ap Tec, a SALC e os demais interessados tomem as medidas administrativas cabíveis em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota 43746, de 30 de dezembro de 2022, da SALC)

Por meio da Requisição Nº 72-Sec Ap Tec/Div Adm/S Dir, de 23 de dezembro de 2022, NUP ID: 64597.007539/2022-23, a Chefe da Seção de Manutenção e Apoio de Instalações e Equipamentos do HGuT, encaminhou para o Ordenador de Despesas a documentação referente a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Permanente, conforme as justificativas apresentadas:



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em 14 ABR 2023

HGu TAB

Carlos Eduardo de Souza
Major Farmacêutico

Idt MD-EP 010144575-9

Chefe da Subdivisão de Planejamento



(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) HGuT)

Pág 2340

64597.007559/2022-02, a Chefe da Seção de Manutenção e Apoio de Instalações e Equipamentos do HGuT, encaminhou para o Ordenador de Despesas a documentação referente a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Permanente, conforme as justificativas apresentadas:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Hospital de Guarnição de Tabatinga, no desempenho de suas atividades-fim, necessita realizar aquisições de materiais permanentes (Material Hospitalar), visando fazer reposição de equipamentos obsoletos, danificados ou que não compense a recuperação, assim como, adquirir novas tecnologias disponíveis no mercado, para facilitar e agilizar os serviços de atendimentos aos usuários da Região do Alto Solimões.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

a. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Hospital de Guarnição de Tabatinga 2020-2021, especificamente em atendimento ao Objetivo Estratégico nº 4: Desenvolver ações assistenciais para melhoria da saúde, da qualidade de vida dos povos indígenas, família militar e da população local nas áreas de ensino, processos, infraestrutura e material;

b. Dessa forma, JUSTIFICO a opção pela realização da dispensa de licitação, em virtude de seu enquadramento jurídico, PREVISTO NO INCISO III, Alínea a, DO ART 75 DA LEI 14.133 DE 2021, considerando que pelas características da aquisição, há a necessidade da contratação;

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. O preço da aquisição do material permanente que deverá ser empenhado tem por base a proposta da empresa, razão social: ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.070.369/0001-45, cujo valor é R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), o menor valor do mapa comparativo;

b. O preço foi obtido através de pesquisa de preço nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65/2021.

4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. APROVO a Justificativa e o Termo de Referência através de Dispensa Eletrônica;

b. A fim de atender a despesa com a referida contratação, declaro autorizada, nos termos do Art. 75, inciso III, Alínea a, da Lei 14.133, a Dispensa de Licitação Nº 20/2022 para Aquisição do Material Permanente, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga - AM, conforme Processo Administrativo EB: 64597.007559/2022-02.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

Em consequência:

- a Fiscalização, a Sec Ap Tec, a SALC e os demais interessados tomem as providências administrativas cabíveis em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota 43748, de 30 de dezembro de 2022, da SALC)

Por meio da Requisição Nº 72-Sec Ap Tec/Div Adm/S Dir, de 23 de dezembro de 2022.



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

14 ABR 2023

Carlos Eduardo Mendes da Silva

Maj. Farmacêutico
Idt MIL-EB 060144575-7

Chefe da Subdivisão de Passos do HGuT



(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) HGuT)

Pag nº 23

64597.007559/2022-02, a Chefe da Seção de Manutenção e Apoio de Instalações e Equipamentos do HGuT, encaminhou para o Ordenador de Despesas a documentação referente a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Permanente, conforme as justificativas apresentadas:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Hospital de Guarnição de Tabatinga, no desempenho de suas atividades-fim, necessita realizar aquisições de materiais permanentes (Material Hospitalar), visando fazer reposição de equipamentos obsoletos, danificados ou que não compense a recuperação, assim como, adquirir novas tecnologias disponíveis no mercado, para facilitar e agilizar os serviços de atendimentos aos usuários da Região do Alto Solimões.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

a. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Hospital de Guarnição de Tabatinga 2020-2021, especificamente em atendimento ao Objetivo Estratégico nº 4: Desenvolver ações assistenciais para melhoria da saúde, da qualidade de vida dos povos indígenas, família militar e da população local nas áreas de ensino, processos, infraestrutura e material;

b. Dessa forma, JUSTIFICO a opção pela realização da dispensa de licitação, em virtude de seu enquadramento jurídico, PREVISTO NO INCISO III, Alínea a, DO ART 75 DA LEI 14.133 DE 2021, considerando que pelas características da aquisição, há a necessidade da contratação;

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. O preço da aquisição do material permanente que deverá ser empenhado tem por base a proposta da empresa, razão social: NORBERTO MONTEIRO, CNPJ 41.119.417/0001-55, cujo valor é R\$ 818,64 (oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), o menor valor do mapa comparativo;

b. O preço foi obtido através de pesquisa de preço nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65/2021.

4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. APROVO a Justificativa e o Termo de Referência através de Dispensa Eletrônica;

b. A fim de atender a despesa com a referida contratação, declaro autorizada, nos termos do Art. 75, inciso III, Alínea a, da Lei 14.133, a Dispensa de Licitação Nº 20/2022 para Aquisição de Material Permanente, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga - AM, conforme Processo Administrativo EB: 64597.007559/2022-02.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

Em consequência:

- a Fiscalização, a Sec Ap Tec, a SALC e os demais interessados tomem as providências administrativas cabíveis em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota 43749, de 30 de dezembro de 2022, da SALC)

Por meio da Requisição Nº 67 - Sec Ap Tec/Div Adm/S Dir, de 23 de dezembro de 2022, a Chefe da Seção de Manutenção e Apoio de Instalações e Equipamentos do



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 14 / ABR / 2023

Carlos Eduardo Fernandes da Silva

Major Farmacêutico

IdM MD-PR 010144575-7



(Continuação do BI Nr 1, de 02/01/2023, do(a) HGuT)

Pag 12342

HGuT, encaminhou para o Ordenador de Despesas a documentação referente a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Permanente, conforme as justificativas apresentadas:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Hospital de Guarnição de Tabatinga, no desempenho de suas atividades-fim, necessita realizar aquisições de materiais permanentes (Material Hospitalar), visando fazer reposição de equipamentos obsoletos, danificados ou que não compense a recuperação, assim como, adquirir novas tecnologias disponíveis no mercado, para facilitar e agilizar os serviços de atendimentos aos usuários da Região do Alto Solimões.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

a. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico do Hospital de Guarnição de Tabatinga 2020-2021, especificamente em atendimento ao Objetivo Estratégico nº 4: Desenvolver ações assistenciais para melhoria da saúde, da qualidade de vida dos povos indígenas, família militar e da população local nas áreas de ensino, processos, infraestrutura e material.

b. Dessa forma, JUSTIFICO a opção pela realização da dispensa de licitação, em virtude de seu enquadramento jurídico, PREVISTO NO INCISO III, Alínea a, DO ART 75 DA LEI 14.133 DE 2021, considerando que pelas características da aquisição, há a necessidade da contratação;

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. O preço da aquisição do material permanente que deverá ser empenhado tem por base a proposta da empresa, razão social: MCIENFICA LTDA, CNPJ 05.230.436/0001-90, cujo valor é R\$ 584.00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), o menor valor do mapa comparativo;

b. O preço foi obtido através de pesquisa de preço nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65/2021.

4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. APROVO a Justificativa e o Termo de Referência através de Dispensa Eletrônica;

b. A fim de atender a despesa com a referida contratação, declaro autorizada, nos termos do Art. 75, inciso III, Alínea a, da Lei 14.133, a Dispensa de Licitação Nº 25/2022 para Aquisição de Material Permanente, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga - AM, conforme Processo Administrativo EB: 64597.007540/2022-58.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

Em consequência:

- a Fiscalização, a Sec Ap Tec, a SALC e os demais interessados tomarem as medidas administrativas cabíveis em conformidade com a legislação em vigor

(Nota 43750, de 30 de dezembro de 2022, da

d. ADITAMENTO

Distribuição





MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024 procedemos ao encerramento deste processo nº 64597.004034/2023-98 contendo 73 folhas.

